

RESOLUÇÃO Nº.07, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de Agosto de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:


Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de Setembro de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG

DESCRIÇÃO	ORÇADO	EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGO		PAGAMENTO	
		Empenhado	Anulado	Vr. Líquido	Liquidação	Anulado	Vr. Líquido	Anulado	Vr. Líquido
10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO									
1001 GESTÃO CIDES	R\$ 167.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais									
3.1.90.11.05 Pessoal de cargo comissionado	R\$ 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99 Pessoal (administrativo)	R\$ 19.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01 Obrigações Patronais	R\$ 3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03 Contribuição Patronal - INSS	R\$ 12.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 Outras obrigações	R\$ 1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Despesas Correntes									
3.3.90.35.01 Consultoria Contábil	R\$ 18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 Consultoria Jurídica	R\$ 28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99 Outros serviços de PF	R\$ 5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagem e despesa c/locomção	R\$ 1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05 Diária Civil	R\$ 2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 Outros materiais de Consumo	R\$ 8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 Outros serviços de PJ	R\$ 15.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Despesa de capital	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 Investimento									
4.4.90.52.99 Outros materiais permanente	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração PGRS e PSB	R\$ 272.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Despesas Correntes									
3.3.50.41 Contribuição de Elaboração do Plano	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração de Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Despesas Correntes									
3.3.50.41.00 Contribuição de Elaboração do Plano	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 440.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
PRESIDENTE

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

RESOLUÇÃO Nº.07, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de Agosto de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

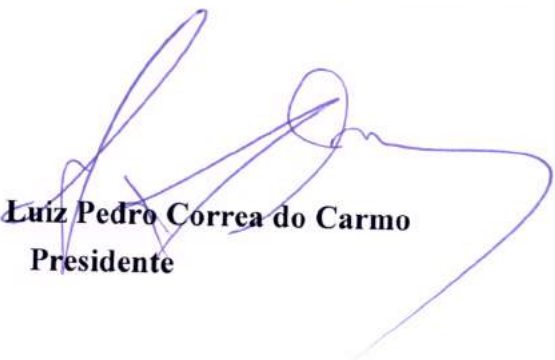
Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:


Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de Setembro de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG

DESCRIÇÃO	ORÇADO	EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGO		PAGAMENTO	
		Empenhado	Anulado	Vr. Liquidado	Equilidação	Anulado	Vr. Liquidado	Anulado	Vr. Liquidado
10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO	R\$ 167.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 GESTÃO CIDES	R\$ 167.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.05 Pessoal de cargo comissionado	R\$ 19.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99 Pessoal (administrativo)	R\$ 3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01 Obrigações Patronais	R\$ 12.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03 Contribuição Patronal - INSS	R\$ 1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 Outras obrigações	R\$ 18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Despesas Correntes	R\$ 28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.01 Consultoria Contábil	R\$ 28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 Consultoria Jurídica	R\$ 5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99 Outros serviços de PF	R\$ 1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagem e despesa c/ locomoção	R\$ 2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05 Diária Civil	R\$ 8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 Outros materiais de Consumo	R\$ 15.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 Outros serviços de PJ	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Despesa de capital	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 Investimento	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99 Outros materiais permanente	R\$ 272.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração PGRS e PSB	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Despesas Correntes	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41 Contribuição de Elaboração do Plano	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaboração de Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Despesas Correntes	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuição de Elaboração do Plano	R\$ 440.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 440.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
PRESIDENTE

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064